Indicação nº. 199/2017
Vereador Diego Bordonal Gonze

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a prefeitura municipal utilize os valores destinados à construção do centro municipal de educação para aquisição de ônibus para transporte de estudantes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos o quão importante é a construção do Centro Municipal de Educação. Tanto o é que todos nós vereadores aprovamos a abertura de crédito para possibilitar tal obra. No entanto, dado os recentes problemas no transporte estudantil, creio que seja necessário rever o que é prioridade: garantir um novo espaço para os trabalhos da secretaria ou garantir a segurança e a vida de nossos estudantes?

Obviamente, não há muito que discutir. A vida é prioridade e este argumento por si só já bastaria. Porém devemos destacar também que o Centro Municipal de educação pode ficar para

depois, ser executado mais tarde sem grandes problemas. Quanto à situação dos ônibus é impossível dizer o mesmo. Não podemos adiar a segurança dos estudantes. Não podemos remediar uma tragédia anunciada. Não podemos fechar os olhos e simplesmente torcer para que tudo fique bem e que problemas não ocorram quando vemos diariamente as reclamações e preocupações de alunos, pais e professores.

Ademais sabemos que a Câmara Municipal em breve mudará para nova sede e portanto a prefeitura ganhará mais espaço, tendo condições de alocar a secretaria Municipal de Educação.

Faço um apelo aos nobres vereadores que acompanhem meu pedido e endossem esta indicação, como reconhecimento do mérito da causa.

Contando com o apoio dos nobres Edis,

Em, 21 de agosto de 2017.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/09/2017

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente

Aloysio Barbosa Borges
Presidente

José Milão Filho
2º Secretário